



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 104/2024/PROAGI, que designou Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o constante no processo administrativo 23422.013354/2024-34, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 104/2024/PROAGI, publicada no Boletim nº 143 de 14 de agosto de 2024, que designou Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de 02 (dois) conjuntos portais de segurança compostos por hastes de detecção de etiquetas RFID (identificação por rádio frequência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

Portaria nº 133/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024.